



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4559 Ponta Porã-MS 26 Novembro de 2024

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
PROCESSO: N.º 7.412/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2024, Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: CLAUDIA ROSE DE MATTOS LTDA, conforme ata de adjudicação.

Ponta Porã-MS, 26 de Novembro de 2024

Helena Brites Insauraldes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

- ▶ Processo: N.º 7.412/2024
- ▶ Pregão Eletrônico Nº 69/2024
- ▶ Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
CLAUDIA ROSE DE MATTOS LTDA	R\$ 154.194,99
TOTAL GERAL	R\$ 154.194,99

A pregoeira e equipe de apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: CLAUDIA ROSE DE MATTOS LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 14 de Novembro de 2024

Helena Brites Insauraldes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

- ▶ Processo: N.º 7.412/2024
- ▶ Pregão Eletrônico Nº 69/2024

► Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
CLAUDIA ROSE DE MATTOS LTDA	R\$ 154.194,99
TOTAL GERAL	R\$ 154.194,99

VALOR TOTAL R\$ 154.194,99 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Ponta Porã/MS, 21 de Novembro de 2024

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Resolução

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 333 ocorrida no dia 21 de Novembro 2024 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Protocolo de Atendimento à Vítima de Violência Sexual do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Novembro de 2024.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.976/2024.

Pregão Eletrônico nº 70/2024.

Contrato nº 281/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Regina Lima Portela LTDA- EPP

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Kleiber Fabiam Ortiz Fronza.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Itens Fracassados/Desertos, que irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da Contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	AMEIXA SECA ENLATADA LATA 90	LATA	ZAELI	90	R\$ 31,48	R\$ 2.833,20
2	CARNE DE BOI BISTECA	KG	JBS	800	R\$ 32,17	R\$ 25.736,00
3	CARNE DE SEGUNDA CHARQUE	KG	JBS	250	R\$ 36,25	R\$ 9.062,50

4	FARINHA DE MILHO AMARELA	PCT	ZAELI	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
5	LEITE ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	LITRO	TRIANGULO	540	R\$ 9,55	R\$ 5.157,00
7	NÓS MOSCADA	PCT	ZAELI	300	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
8	OVO DE PÁScoa DE CHOCOLATE DIET	UN	PELICANO	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
10	REQUEIJÃO CULINÁRIO	UN	IMAGEM	70	R\$ 19,64	R\$ 1.374,80
VALOR TOTAL					R\$ 50.192,50	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.660.0000	260
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30	1.660.0000	175

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 19.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 022/2019.

Processo Administrativo N° 184/2019

Pregão Presencial 001/2019.

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar Rural de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 68/2021

Processo Administrativo N° 10.606 /2020

Chamada Pública N° 001/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e COOPERAI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II PONTA PORÃ/MS.

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021, para alunos matriculados na rede de educação pública municipal.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 021/2019.

Processo Administrativo N° 184/2019

Pregão Presencial 001/2019.

Partes: Município de Ponta Porã/MS e CATRAL TRANSPORTES LTDA -ME.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar Rural de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA nº 454 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **11 de novembro de 2024**, o servidor público municipal **Zenilton Nunes Santos Filho**, matrícula 9311-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pelo servidor público municipal Zenilton Nunes Santos Filho, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 12 de novembro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 465 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **07 de novembro de 2024**, a servidora pública municipal **Josinalva Gonzalez da Costa**, matrícula 4225-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Cozinheira**, ocupado pela servidora pública municipal Josinalva Gonzalez da Costa, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 18 de novembro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N.º 463/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n.º: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal do **CONTRATO N.º 280/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.285/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas, conforme demanda judicial, Autos n.º 0803895-29.2024.8.12.0019.

I – **Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde**: Adriana Pereira Arguello Silva, matrícula n.º 9122-1, CPF: 003.977.671-96, como fiscal e Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, matrícula n.º 652062-1, CPF: 018.880.311-40, como suplente.

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 22 de Novembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 147/DSE/SEME/PP/2024

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 9.253 de 26 de agosto de 2022 – D.O n.º. 3977,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 119/DSE/SEME/PP/2024, que designou a Servidora **Maria Claudia Ayala de Matos Gonçalves**, Matrícula n.º 2160-1 para responder como Secretária Escolar Pró Tempore no Centro de Educação Infantil Elpidio Peluffo, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024.

Cumpra-se.

Ponta Porã, MS, 25 de novembro de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 030/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, realizará Dispensa sem disputa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e Resolução n.º 004/2024.

Período para envio de propostas: 26 de novembro de 2024 à 28 de novembro de 2024.

Email para envio de Proposta: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo para reforma e melhorias das instalações da Câmara Municipal de Ponta Porã, contemplando a Fiscalização da Execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicação de avisos e demais atos do certame: <https://www.camarapontapora.ms.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Ponta Porã-MS, 25 de novembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367